



Triunfo, 29 de julho de 2019

Retificação de Edital

O Município de Triunfo comunica que o edital de Pregão Presencial 49/2019, sofreu alterações conforme abaixo:

Exclui-se o item **1.9**, do EDITAL e **Paragrafo Nono**, da Minuta da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, onde diz “Os pneus deverão possuir certificação do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Responsáveis (Ibama)”. E inclui-se no subitem **3.2.4. do EDITAL** “Para a validade da proposta a licitante deverá indicar a marca dos pneus cotados, bem como apresentar Certificação do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Responsáveis (Ibama) do fabricante ou importador.”

Tendo em vista as alterações sofridas a data para o recebimento dos envelopes de proposta e habilitação fica para o dia 15 de agosto de 2019 às 10 horas.

As demais cláusulas do edital permanecem inalteradas.


Gabriel Schmidt Rocha
Sec. Mun. de Compras, Licitações e Contratos

ASSESSORIA JURÍDICA